

Ata n 006/2021

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS EM 23/06/2021

Aos vinte três junho do ano de dois mil e vinte e um as sete horas na sala de reuniões do IPMCS – Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul – MS, sito a Avenida seis, número (1.211) um mil duzentos e onze, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, tendo como pauta a análise do caixa e balancete financeiro do mês de maio de 2021, contando com a presença dos conselheiros titulares, exceto do Sr. Dirceu Furtado de Souza e Clederson Marchi. O Sr Dirceu não compareceu e nem enviou justificativa. O não comparecimento sem justificativa ocorrido pela terceira vez seguida, implica no desligamento automático do titular segundo normas do Regimento Interno, sendo o suplente o próximo a assumir o cargo. O Sr Clederson Marchi também não compareceu, sendo aguardado sua justificativa. Tendo em vista o desligamento da conselheira Ivani, a Conselheira Suplente tomou posse, Sr.^a Marta Back Chagas, a nomeação se deu através do Decreto nº 3.502 de 17 de junho de 2020, ficando como Conselheira Suplente a Sr.^a Clari de Fátima Alievi. Ambas se fizeram presente na reunião. Iniciada a reunião foi realizada a análise do caixa e balancete, após a conclusão da análise decidiu-se aprovar as contas do mês de maio e emitir a resolução número 007/2021. Ficou definido a expedição de ofício ao Conselho Curador e Diretoria sobre o motivo do aumento da taxa paga da ADIMP, bem como relatar quais os benefícios que nosso Instituto tem sendo sócio desta entidade, observou-se que até dezembro de 2020 o valor cobrado foi de R\$ 698,50 e a partir de janeiro de 2021 o valor passou para R\$ 1.100,00. Também será expedido ofício pedindo que seja realizado as pericias médicas anuais nos aposentados por invalidez com menos de 60 anos, conforme previsão no Art. 43 da LEI Nº 917, de 25 de março de 2013. Foi recebido o ofício nº 30 de 27 de maio de 2021, que veio em resposta ao ofício nº 001/2020 expedido por este conselho, que informa que as recomendações foram encaminhadas ao Conselho Curador e que está registrado na Ata nº 278/2021, que foi definido a aquisição de todos os itens, exceto da energia solar, que será feita quando acontecer a reforma e ampliação da Sede do IPMCS contando no projeto arquitetônico e elétrico. Não veio resposta ao ofício nº. 002/2021 de 08 de junho de 2021, encaminhado a senhora Presidente do IPMCS, Maristela, onde trata de valores da aposentadoria da Sr.^a

Luciane Rodrigues Ferreira Parreira. Verificado junto ao diário oficial do município nº 2.556, a suspensão da bonificação jeton, a partir de 16 de junho de 2021, pago a servidora Ludenir Gonçalves Pereira, tendo em vista recomendação Conjunta do TCEMS/MPMS 1/2021, será expedido ofício ao Conselho Curador pedindo que ela faça a devolução do valor recebido indevidamente, tendo em vista o que foi recomendado ao Tribunal de Contas. Neste caso específico, como ficará suspenso até janeiro, que seja feita nova votação, tendo em vista que o marido da senhora Lurdenir faz parte do Conselho e Curador e o mesmo participou da votação. Sobre este assunto também é necessário registrar que após a reunião ordinária do mês anterior, foi convocado uma reunião extraordinária pela Presidente deste Conselho, Sr.^a Ana, para tratar deste assunto, porém a reunião não ocorreu por falta de quórum, ficando a matéria para ser discutida na reunião de hoje, entretanto, antes que a reunião ocorresse, o conselho curador decidiu suspender o Jeton. Assim, foi encerrada a Reunião tendo eu Aparecido Dias da Silva lavrado a Presente Ata depois de lida e aprovada pelos os demais conselheiros.

APARECIDO DIAS DA SILVA

-Assinado Digitalmente-

ANA CAROLINE LEVISKI

-Assinado Digitalmente-

CRISTIANA DE FATIMA KOSLSOKI HELMICH

-Assinado Digitalmente-

Marta Back Chagas

-Assinado Digitalmente-

Clari de Fátima Alievi

-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF2-28D2-1656-106A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINE LEVISKI (CPF 064.755.529-84) em 12/07/2021 10:17:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARTA BACK CHAGAS (CPF 526.569.189-87) em 13/07/2021 10:43:37 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARTA BACK CHAGAS (CPF 526.569.189-87) em 13/07/2021 14:54:18 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.987.081-91) em 15/07/2021 14:50:27 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ APARECIDO DIAS DA SILVA (CPF 792.475.711-20) em 15/07/2021 16:50:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8AF2-28D2-1656-106A>